



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
SEGUNDA VARA DE FAZENDA PÚBLICA**

PORTARIA N. 001/2020

O Doutor Murilo Moura Mesquita, Juiz de Direito da Segunda Vara de Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS), que classificou como pandemia a proliferação da doença causada pelo novo coronavírus (covid-19), bem como diante do desafio de diminuir a sua taxa de propagação para evitar a sobrecarga dos serviços de saúde;

Considerando as disposições estabelecidas nas Portarias nº 247/2020 e 249/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. A partir do dia 20.03.2020, os atendimentos aos advogados, membros do Ministério Público e Defensores Públicos no gabinete da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá serão realizados prioritariamente pelos telefones (85) 99985-8114 ou (65) 99988-5386 e email murilo.mesquita@tjmt.onmicrosoft.com.

Art. 2º. As dúvidas decorrentes da interpretação ou omissões desta Portaria serão sanadas pelo Juízo, por meio de mensagem eletrônica endereçada para murilo.mesquita@tjmt.onmicrosoft.com.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor em 20.03.2020.

Art. 4º. Encaminhe-se cópia desta portaria à Corregedoria-Geral da Justiça, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e à Ordem dos Advogados do Brasil.

Cuiabá/MT, 20/03/2020.

MURILO MOURA
MESQUITA:11339

Assinado de forma digital por
MURILO MOURA
MESQUITA:11339
Dados: 2020.03.20 11:14:11
-04'00'

MURILO MOURA MESQUITA

Juiz de Direito

(assinado digitalmente)